



## Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 098/2006.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) **GEDALVA BEZERRA DE OLIVEIRA**, uma licença médica para tratamento de saúde, por um período de 15 dias, com fundamento no que dispõem Art. 174 da Lei 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa ao dia 29 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 03 de Abril de 2006.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

